



Câmara Municipal de Portalegre

EDITAL n.º 08/2016

----- Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre: -----

----- Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 07 de março de 2016 (**Ata n.º 05/2016**), foram tomadas as seguintes deliberações: -----

A.GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ponto n.º 1 – Presente ofício do Agrupamento de Escolas do Bonfim de 16 de fevereiro de 2016 a agradecer a colaboração prestada no que respeita ao alojamento fornecido ao convidado Jorge Serafim no âmbito do projecto do Clube de Teatro e Leitura. – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto n.º 2 - Presente ofício dos Escoteiros de Portugal de 16 de fevereiro de 2016 a comunicar a suspensão do grupo n.º 103 de Portalegre da Associação dos Escoteiros de Portugal. – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto n.º 3 – Presente email do Conservatório Regional de Portalegre de 18 de fevereiro de 2016 a solicitar a cedência do Centro de Congressos para realização de um concerto no dia 3 de abril pelas 17h00.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do centro de Congressos para o dia 3 de abril pelas 17h00.-----

Ponto n.º 4 - Presente proposta sobre "Reposicionamento remuneratório na carreira de técnico superior de trabalhadores licenciados integrados na carreira técnica/situação de mobilidade interna intercarreiras" apresentado pelo Vereador da CDU, Luís Pargana. -----

Proposta sobre Recursos Humanos na Câmara Municipal de Portalegre

Preâmbulo:

A política de recursos humanos é um dos mais importantes fatores da governação municipal. Em regra, compete ao Presidente da Câmara gerir e rentabilizar os recursos humanos disponíveis no sentido da prossecução das grandes opções do plano. Esta gestão faz parte do planeamento estratégico e é essencial à eficiência dos serviços e à eficácia da ação municipal.

Não é por acaso que o Mapa de Pessoal das autarquias locais faz parte dos documentos previsionais que as Câmaras aprovam anualmente e onde definem a estratégia anual e plurianual da sua atividade, bem como os recursos humanos e financeiros a alocar.

Ora, a atual governação da Câmara Municipal de Portalegre, apesar de ter maioria absoluta no executivo municipal, tem demonstrado incapacidade de planear eficazmente a gestão dos



Câmara Municipal de Portalegre

seus trabalhadores, desperdiçando as suas competências e, sobretudo, não corrigindo injustiças resultantes da desadequação entre carreiras e conteúdos funcionais.

Os maus exemplos da política de recursos humanos são muitos na Câmara de Portalegre. Desde logo a desvalorização do Mapa de Pessoal que, devendo ter vigência anual, em 2015 só foi aprovado a meio do ano, e em 2016, ainda não foi sequer apresentada proposta para discussão no executivo, para substituir a que em 2015 foi reprovada pela Assembleia Municipal, juntamente com os outros documentos previsionais.

A CDU considera que a eficiência e a eficácia da ação municipal orientada para o serviço público, deve assentar em equipas profissionais competentes, estáveis e motivadas. Para tal é necessário reconhecer o valor do trabalho e respeitar os direitos dos trabalhadores.

Entre outras medidas, é necessário adequar os conteúdos funcionais às carreiras profissionais dos trabalhadores, corrigir posicionamentos remuneratórios incorretos e proceder ao levantamento rigoroso das necessidades, tanto nas áreas técnicas como nas operacionais suprimindo as graves lacunas existentes como é, presentemente, o caso das equipas de sapadores, eletricitas, calceteiros, varredores, mecânicos, pedreiros e serralheiros.

A gestão de recursos humanos, a sua rentabilização racional, é um processo complexo e exigente, pois tem que ter em conta as contingências de uma legislação restritiva e a débil situação financeira municipal. No entanto, há injustiças de muitos anos que estão a lesar trabalhadores e que devem ser corrigidas sem mais delongas, razão porque se apresenta o seguinte requerimento:

"Luís Manuel Madeira Pargana, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Portalegre eleito pela CDU vem requerer o agendamento para a próxima reunião de Câmara do seguinte assunto, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:"

REPOSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE TRABALHADORES LICENCIADOS INTEGRADOS NA CARREIRA TÉCNICA / SITUAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

Considerandos:

- 1- A Câmara Municipal de Portalegre tem no seu mapa de pessoal seis trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que por via de mobilidade interna intercarreiras, integraram a carreira técnica superior em 2009;
- 2- Estes trabalhadores têm o grau académico de licenciatura (pelo menos) e, desde então, estão posicionados em posição remuneratória intermédia entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior;
- 3- Ora, qualquer licenciado que integre a carreira técnica superior, nomeadamente pela via do concurso, é imediatamente posicionado na 2.ª posição remuneratória, o que significa que ultrapassa remuneratoriamente estes trabalhadores;
- 4- A agravar esta situação de injustiça acresce que por via dos atuais constrangimentos legais, estes trabalhadores estão privados da perspetiva de alteração do posicionamento remuneratório (progressão na carreira), permanecendo numa situação de penalização permanente.



Câmara Municipal de Portalegre

5- Tanto mais que a legislação vigente pressupõe que os licenciados integrados na carreira de técnico superior não auferam remunerações inferiores à da 2.ª posição remuneratória, princípio que não se está a aplicar aos seguintes trabalhadores do Município de Portalegre:

- Gonçalo Miguel Carrilho Martins Crucho – Gabinete de comunicação;
- Joana de Matos Rosa Banhudo – Gabinete de comunicação;
- Lídia Maria Guerra Baptista – Serviço de educação;
- Luís Miguel Ensinas Nunes – Biblioteca municipal;
- Paula Maria Lourenço Fernandes – Museu da tapeçaria de Portalegre;
- Vânia Filipa Dias Ascensão – Serviço de desporto e juventude.

6- Esta situação configura, desde logo, um prejuízo do princípio constitucional consagrado no art.º 59.º da Constituição da República Portuguesa de que "para trabalho igual salário igual" e contraria ainda o próprio n.º2, do art.º 144, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

7- Estão assim prejudicados os supra referidos trabalhadores que integraram a carreira de técnico superior de forma legítima, mas que têm tratamento desigual em relação aos trabalhadores integrados na mesma carreira por processo de recrutamento e que tendo a mesma categoria profissional auferem remuneração mais alta.

Termos em que se propõe que a Câmara delibere:

Reposicionar na 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior os trabalhadores referidos no considerando 5, promovendo a necessária alteração orçamental para o efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para posterior apreciação aquando da receção do parecer da CCDR.-----

Ponto n.º 5 - Presente ofício da Direcção Geral das Autarquias Locais a remeter informação relativa à manutenção da suspensão da redução das transferências do orçamento do Estado por incumprimento do limite de endividamento líquido. – para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto n.º 6 - Presente ofício enviado às Águas Lisboa e Vale do Tejo, SA relativo à proposta de acordo de pagamento. – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto n.º 7 - Presente ofício enviado às VALNOR relativo à proposta de acordo de pagamento. – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto n.º 8 - Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de 19 de fevereiro de 2016 relativo à situação financeiro reportada a 18 de fevereiro de 2016. – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



Câmara Municipal de Portalegre

B. Divisão de Administração Geral e Finanças

Serviço de Taxas e Licenças

Ponto n.º 9 - Presente ofício apresentado pela Comissão das Festas de Nossa Senhora da Penha, de 2 de fevereiro de 2016, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Festas em honra de Nossa Senhora da Penha-2016". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

Ponto n.º 10 - Presente requerimento apresentado pela Casa do Benfica em Portalegre, de 8 de fevereiro de 2016, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Jantar do dia dos namorados com fados". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas, por considerar o licenciamento de manifesto interesse municipal. -----

Ponto n.º 11 - Presente requerimento apresentado pela Associação Cultural de Arronches " Amigos da Festa Brava ", de 15 de fevereiro de 2016, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da actividade de "Festa (Bendita Festa) – Música ao vivo". Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não isentar o pagamento das taxas, uma vez que se trata de uma associação particular. -----

Ponto n.º 12 – Presente requerimento apresentado pela Associação Cultural de Arronches " Amigos da Festa Brava ", de 15 de fevereiro de 2016, a solicitar a emissão de licença especial de ruído. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festa (Bendita Festa) – Música ao vivo", a realizar no Edifício do Mercado Municipal de Portalegre, Piso 0 – Praça da Fonte, no dia 27 de fevereiro de 2016 e com término no dia seguinte e o horário pretendido é das 22H00 às 05H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do art.º. 35.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 25 de fevereiro de 2016, que deferiu o pedido.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 13 – Presente requerimento apresentado pela Associação Cultural de Arronches " Amigos da Festa Brava ", de 15 de fevereiro de 2016, a solicitar a emissão de licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento da actividade de "Festa (Bendita Festa) – Música ao vivo", a realizar no Edifício do Mercado Municipal de Portalegre, Piso 0 – Praça da Fonte, no dia 27 de fevereiro de 2016 e com término no dia seguinte e o horário pretendido é das 22H00 às 05H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças, condicionando a emissão do alvará, à aprovação do respectivo recinto, por parte da Comissão de Vistoria e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador António Carrilho Landeiro, de 25 de fevereiro de 2016, que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 14 – Presente email apresentado pela Hilti Portugal – Produtos e Serviços, Lda, de 12 de fevereiro de 2016, a solicitar Ocupação de espaço público com a colocação de stand amovível para exposição de produtos, no parque de estacionamento contíguo à Av. Francisco Fino, Zona Industrial em Portalegre, no dia 7 de março de 2016 e o horário pretendido é das 9H00 às 18H00. Instruído com informação do Serviço de Taxas e Licenças e parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças. – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 3 do artº. 35º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana, de 19 de fevereiro de 2016, que deferiu o pedido.-----

Serviço de Património

Ponto n.º 15 – Presente informação n.º 489 do Serviço de Finanças/Património, de 18 de fevereiro de 2016, referente ao pedido formulado pelo Américo de Jesus Tavares Reixa, onde solicita emissão de certidão, para cancelamento de ónus que impendem sobre o fogo sito no Largo Dr.º João Tavares, bloco 2 – 2º frente – fração H. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o cancelamento do ónus de inalienabilidade, que impende sobre o fogo sito no Largo Drº João Tavares, bloco 2 – 2º frente, em Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 543 da freguesia da Sé, deste concelho, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3275 fração H, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço. -----
Mais foi deliberado por unanimidade cancelar o pacto de preferência na alienação do mesmo.

Ponto n.º 16 – Presente informação n.º 543 do Serviço de Finanças/Património, de 23 de fevereiro de 2016, referente à decisão proferida pela companhia de seguros Fidelidade, referente ao



Câmara Municipal de Portalegre

sinistro ocorrido na Rua Eng.º Mira Amaral, onde foi interveniente Manuel José Fernandes Azeitona. – para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto n.º 17 – Presente informação nº 585 do Serviço de Finanças/Património, de 29 de fevereiro de 2016, na sequência do pedido efetuado por Arnaldo de Jesus Belo, onde solicita emissão de certidão, para cancelamento de ónus que impendem sobre o prédio urbano sito na Rua João Diogo Casaca, n.º 127, em Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento do ónus, a que se refere a AP. 10 de 1979/09/14, que impende sobre o fogo sito na Rua João Diogo Casaca, n.º 127, em Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o n.º 2562, da freguesia da Sé, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3593, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, deste concelho. ----

Ponto n.º 18 – Presente informação nº 622 do Serviço de Finanças/Património, de 26 de fevereiro de 2016, referente ao incumprimento dos prazos estabelecidos no regulamento de venda de lotes da Zona Industrial, por parte do senhor Francisco José Almeida Realinho proprietário do lote 363. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Pinto Leite, Miguel Monteiro e Luís Pargana, a intenção de reversão do lote de terreno 363 da Loteamento da Zona Municipal da Zona Industrial, bem como todas as benfeitorias nele existentes, nos termos do artigo 16º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, Apêndice nº 46, II º Série, nº 69, de 8 de abril de 2005, alterado pelo Aviso nº 7280/2005 (2ª série) publicado no Diário da República, Apêndice nº 141, II º Série, nº 208, de 25 de outubro de 2005, aprovar a intenção de resolver o contrato de compra e venda do lote 363 e todas as benfeitorias nele existentes, situado no Loteamento Municipal da Zona Industrial, com o fundamento no incumprimento das condições previstas na escritura de compra e venda e no artigo 15º do referido regulamento.

Foi ainda deliberado, notificar V. Exa. que, nos termos e para os efeitos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de dez dias a contar da presente notificação, para se pronunciar por escrito sobre o teor desta deliberação de câmara.

Mais foi deliberado que, findo o referido prazo de dez dias concedidos para o efeito do artigos 122º do CPA, se o proprietário do lote não se pronunciar, dar-se-á início ao processo de reversão do lote, devendo remeter à Câmara Municipal de Portalegre documentos necessários para efetuar o distrate da escritura de compra e venda, no prazo de 10 dias.

Foi ainda deliberado que, caso não sejam apresentados estes documentos no mencionado prazo de dez dias, intentar ação declarativa de condenação para resolução do contrato de



Câmara Municipal de Portalegre

compra e venda, restituir o lote de terreno para a propriedade do Município, com todas as benfeitorias existentes, livre de ónus e encargos.

Ponto n.º 19 – Presente proposta da vereação referente à bonificação no valor de 2.328,00 €, pela criação de 6 postos de trabalho, a quando da aquisição por parte do senhor Francisco José Almeida Realinho do lote 363 da Zona Industrial.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade a intenção de executar a favor do Município de Portalegre a caução no monte de 2.328,00 €, por incumprimento do estipulado no artigo 5º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, Apêndice n.º 46, IIª Série, n.º 69, de 8 de abril de 2005, alterado pelo Aviso nº 7280/2005 (2ª série) publicado no Diário da República, Apêndice n.º 141, IIª Série, n.º 208, de 25 de outubro de 2005.

Foi ainda deliberado, notificar o proprietário do lote que, nos termos e para os efeitos dos artigos 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de dez dias a contar da presente notificação, para se pronunciar por escrito sobre o teor desta deliberação de câmara.

Ponto n.º 20 – Presente requerimento do senhor Almerindo José Duarte dos Santos, de 19 de fevereiro de 2016, a solicitar a renovação do processo 86/2012, referente ao lote 322 da Zona Industrial.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conforme previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, conceder a título excecional o prazo de 30 dias contados a partir da receção notificação, para apresentação de nova comunicação prévia.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de 6 meses, contados a partir da data da entrega da nova comunicação prévia, para requerer a emissão da autorização de utilização das instalações edificadas.-----

Ponto n.º 21 - Presente requerimento do senhor Victor Manuel da Silva Miranda, de 18 de fevereiro de 2016, a solicitar a prorrogação do por 6 meses do prazo para requerer a licença de utilização das instalações a edificar no lote 332 da Zona Industrial de que é proprietário.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conforme previsto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, conceder a título excecional o prazo de 30 dias contados a partir da receção notificação, para apresentação de nova comunicação prévia.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de 7 meses, contados a partir da data da entrega da nova comunicação prévia, para requerer a emissão da licença de utilização das instalações edificadas.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Serviço de Finanças

Ponto n.º 22 - Presente 2.ª alteração ao orçamento e às grandes opções do plano para o ano económico de 2016 (orçamento corrigido). – para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente de 25 de fevereiro de 2015 que deferiu o pedido.-

Ponto n.º 23 - Presente ofício do Tribunal de Contas de 28 de janeiro de 2016 relativo à devolução de processo de visto do Banco BPI, SA - para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.- -----

Ponto n.º 24 - Presente informação de 632 de 2 de março de 2016, da Divisão de Administração Geral e Finanças – Serviço de Finanças/Contratação Pública a informar que para o concurso público de fornecimento de energia elétrica às instalações do Município de Portalegre e nos termos do artº. 67º do CCP os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear os seguintes membros como Presidente do júri Engº. Luís Carvalho e o Engº. Eduardo Bilé e o Eng.º Joaquim Ferreira como vogais e a Engª Cristina Pascoal e a Engª Anabela Catalão como suplentes. -----

C. Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais e Educação,

Serviço de Assuntos Sociais

Ponto n.º 25 - Presente requerimento de David Constâncio Matos de 18 de fevereiro de 2016 acompanhado da informação n.º. 521 do Serviço de Assuntos Sociais (Habitação) de 23 de fevereiro de 2016, a solicitar o alargamento do prazo para pagamento de renda referente ao fogo sito na rua Coronel Jorge Velez caroço, Bloco 30 – R/C Dtº.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do prazo para pagamento da renda referente ao inquilino David Constâncio Matos.-----

Ponto n.º 26 - Presente informação n.º. 300 do Serviço de Assuntos Sociais (Habitação) de 1 de fevereiro de 2016, a solicitar a aprovação da resolução do contrato de arrendamento da inquilina Paula Pombo Sousa do fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 30 – C/V Esqº. para o fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 35, 3º. Esqº.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade autorizar a resolução do contrato de arrendamento referente à inquilina Paula Pombo Sousa. ----

Serviço de Educação

Ponto n.º 27 - Presente informação n.º 350 do Serviço de Educação de 4 de fevereiro de 2016, a propor a aceitação do pedido da aluna Beatriz Baptista Barradas para efeitos de atribuição de subsídios para refeições e material escolares (Kit B) no âmbito da Ação Social Escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis de 16 de fevereiro de 2015 que deferiu o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do material escolar (Kit B) no âmbito da Ação Social Escolar conforme a informação do Serviço de Armazém.-----

Ponto n.º 28 - Presente informação n.º 421 do Serviço de Educação de 12 de fevereiro de 2016, a propor a aceitação dos pedidos dos alunos Filipa Morais Cordeiro e Joana Morais Cordeiro para efeitos de atribuição de subsídio para refeições e material escolares (Kit B) no âmbito da Ação Social Escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis de 16 de fevereiro de 2015 que deferiu o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do material escolar (Kit B) no âmbito da Ação Social Escolar conforme a informação do Serviço de Armazém.-----

Ponto n.º 29 - Presente informação n.º 434 do Serviço de Educação de 15 de fevereiro de 2016, a propor a aceitação dos pedidos dos alunos Ranulf Humphrey e Feodora Humphrey para efeitos de atribuição de subsídio para refeições, livros e material escolares no âmbito da Ação Social Escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Vereadora Dulce Reis de 17 de fevereiro de 2015 que deferiu o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos livros bem como do material escolar no âmbito da Ação Social Escolar conforme a informação do Serviço de Armazém.-----

Serviço de Cultura

Ponto n.º 30 - Presente email de Maria Isabel Realinho Corte Real Martins Fé em representação do Grupo dos Amigos da Poesia de 18 de fevereiro de 2016 a solicitar autorização para utilizar o



Câmara Municipal de Portalegre

auditório do Museu das Tapeçarias de Portalegre – Guy Fino para a realização de reuniões internas bem como para a impressão de cartazes de divulgação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do referido auditório bem como a impressão dos cartazes solicitados. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar de manifesto interesse municipal.-----

Ponto n.º 31 - Presente email da Escola Garcia D'Orta de Castelo de Vide de 19 de fevereiro de 2016 acompanhado da informação n.º. 504 do Serviço de Cultura (Caep) de 19 de fevereiro de 2016 a solicitar autorização para a utilização do grande auditório do Caep para apresentação da peça de bailado "A Fada Oriana" pela Companhia Nacional de Bailado no próximo 3 de março de 2016. - para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 24 de fevereiro de 2016 que deferiu o pedido. Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar de manifesto interesse municipal.-----

Ponto n.º 32 - Presente requerimento do Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide de 23 de fevereiro de 2016 a solicitar com isenção do pagamento de taxas uma visita à casa Museu José Régio bem como ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 1 de março de 2016 que deferiu o pedido.-----

Ponto n.º 33 - Presente requerimento de Gaspar dos Santos Lagem Mourinho de 15 de fevereiro de 2016 a solicitar com isenção do pagamento de taxas uma visita à casa Museu José Régio bem como ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino no próximo dia 4 de junho de 2016.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das visitas solicitadas. Mais foi deliberado isentar do pagamento de taxas por manifesto interesse municipal.-----

Ponto n.º 34 - Presente email de Luísa Moreira na qualidade de Professora da Escola Secundária de São Lourenço de 16 de fevereiro de 2016 a solicitar autorização para a realização de uma visita com isenção do pagamento de taxas aos museus municipais no corrente mês de março.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do artº. 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 1 de março de 2016 que deferiu o pedido.-----



Câmara Municipal de Portalegre

D. Divisão de Obras e Ambiente

Serviço de Obras

Ponto n.º 35 – Presente informação n.º 479 do serviço de obras de 17 de fevereiro de 2016 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pelo Rancho Folclórico de Fortios para o dia 5 de março - para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 18 de fevereiro de 2016 que autorizou o pedido.- ----

Ponto n.º 36 – Presente informação n.º 551 do Serviço de Obras de 25 de Fevereiro de 2016 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pelo Grupo Motard Novo Milénio Cidade de Portalegre para o dia 27 de Fevereiro - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 26 de fevereiro de 2016 que autorizou o pedido.- ----

Ponto n.º 37 – Presente informação n.º 562 do serviço de Obras de 26 de Fevereiro de 2016 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela União de Juntas de Sé / São Lourenço para o dia 12 de março – Pavilhão Gimnodesportivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado dentro da disponibilidade existente.-----

Ponto n.º 38 – Presente informação n.º 564 do Serviço de Obras de 26 de Fevereiro de 2016 a comunicar a disponibilidade de cedência de equipamento solicitado pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre para o dia 2 de Março - para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Vereador Nuno Santana de 29 de fevereiro de 2016 que autorizou o pedido. -----

Serviço de Ambiente

Ponto n.º 39 – Presente requerimento de Patrício dos Santos Rodrigues de 18 de janeiro de 2016, a solicitar a mudança de titularidade do lugar de venda n.º25 do seu nome enquanto empresário em nome individual, para a sua nova empresa, Viveiros O Laranjeiro Unipessoal, Lda., da qual é representante legal, uma vez que cessou a atividade em nome individual.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda da feira com o n.º25, passando o seu titular a ser empresa Viveiros O Laranjeiro Unipessoal, Lda.-----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto n.º 40 - Presente requerimento de José Maria Papafina Castanho a solicitar a isenção do pagamento da tarifa previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento da tarifa de utilização constante na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º e no artigo 37.º do referido regulamento, uma vez que o requerente é detentor de fossa séptica, e que lhe sejam restituídos os valores de tarifa que até à data tenha sido indevidamente cobrados. Mais foi deliberado, por unanimidade dar conhecimento aos SMAT e à Agência Portuguesa do Ambiente. -----

Ponto n.º 41 - Presente requerimento de Paulo Jorge Silva Garcia de 11 de fevereiro de 2016, a solicitar a mudança de titularidade do lugar de venda n.º69 do seu nome para a sua esposa. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do direito de ocupação do lugar de venda n.º69 de Paulo Jorge Silva Garcia para a sua esposa Vânia Isabel Balão Vargas. -----

Ponto n.º 42 - Presente requerimento de Fátima Preciosa de Oliveira Carvalho de 29 de fevereiro de 2016, a solicitar autorização para ocupação de um lugar ocasional nas feiras mensais de março a dezembro, instruído com informação da DOA n.º592/16, de 29 de fevereiro de 2016, a propor a atribuição do lugar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de março a dezembro. -----

E. DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Serviço de Ordenamento, Planeamento, Gestão Urbanística e Licenciamento

Obras de Urbanização:

A Deferir:

Ponto n.º 43 - Presente processo n.º 01/2010 de 24 de novembro de 2014, apresentado por Fundo de Investimento Imobiliário – IMOSONAE DOIS, referente à operação de loteamento do prédio denominado "Almagres", sito na Rua do Joinal, União das freguesias da Sé e São Lourenço, com informação da DOPGU de 23 de fevereiro de 2016, a propor a homologação do Auto de Recepção Provisória das obras de urbanização bem como a libertação dos restantes 90% da caução, no valor de 80.726,33€ do montante da garantia bancária em poder do município. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória das obras de urbanização e aprovar a libertação dos restantes 90% da caução, no valor de 80.726,33€ do montante da garantia bancária em poder do município. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Ponto nº 44 - Presente requerimento de Palmira Cândida Guapo Delicado Pacheco, de 18 de novembro de 2015, referente ao pedido de esclarecimento de uma caminho, sito em Vale de Tojos, freguesia de Alegrete, com informação da DOPGU de 5 de janeiro de 2016, referindo que de acordo com a informação prestada pela DGT (Direcção Geral do Território) a área correspondente ao caminho faz parte integrante do prédio, propondo-se que se informe a requerente que o caminho em causa não é um caminho público vicinal, mas sim um caminho particular. Quanto á questão da "Servidão legal de passagem" a requerente deverá solicitar certidão do prédio na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, para verificação se a mesma está devidamente registada.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter o assunto à Freguesia de Alegrete uma vez que se trata de um caminho vicinal cuja competência é da própria, podendo a Câmara Municipal todo o apoio necessária que a Junta entenda por conveniente. Mais foi deliberado, dar conhecimento à requeira do teor da presente deliberação.-----

Mais se informa que o conteúdo completo das deliberações está disponível e pode ser consultado nas atas constantes do sitio da Internet da Câmara Municipal. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

Portalegre, 08 de março de 2016

A Presidente da Câmara Municipal


(Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira)